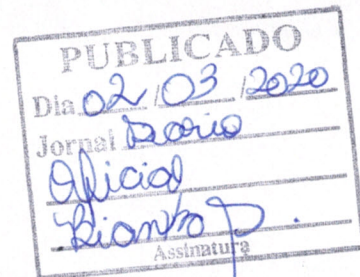




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.625 / 2020.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Professora de Educação Infantil**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, da servidora Sra. **Ana Paula Mendonça**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de vacância protocolado pela servidora;

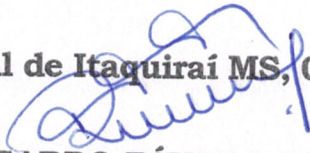
D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG - XI, ocupado pela servidora Sra. **Ana Paula Mendonça**, matrícula nº 3300-6, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 47, inciso VIII da Lei Complementar nº 002/1991, lotada na Secretaria Municipal de Educação, C.E.I. Sítio do Pica Pau Amarelo.

Art. 2 °- A vacância de que trata o art. 1° deste Decreto, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora.

Art. 3 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de Fevereiro de 2020, Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 02 de Março de 2020.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br